ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 13 DE SETEMBRO N. 198.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco, na Typ. de M. F. de Faria. 1836

## DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Auta V. M. Aud. dos Juizes, do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
13 Terça S. Felippe M. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
14 Quarta Exaltaçaõ da Santa Cruz. Naõ ha desp.
15 Quinta S. Domingos em Sor. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
16 Sexta S. Cornelio ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
17 Sabado S. Pedro de Arbues Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
18 Domingo Festa das dores de N. S. Quarto cr. aos 5 m. da m.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 47 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

## CAMBIOS.

*Setembro 12.*

Londres 37 a 36 D. St. por 1, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 a 265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,200 13,400
" 4,000 6,700 a 6,800
Pezos 1,440
Premio da prata 50 p. c.
" das letras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

## PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rez. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Caninde, Grania, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Princepe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

### RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessaõ de 30 de Junho.*

Continuaçaõ do n. antecedente.

O Sr. Climaco, conclue votando pela sua emenda.

Fica ainda a discussaõ adiada para se entrar na outra parte da ordem do dia.

Continua a discussaõ adiada da proposta do orçamento, e emendas apoiadas nas sessões anteriores.

O Sr. Vianna ainda defende a emenda suppressiva do ordenado do Director das escolas menores. Diz que, á vista do decreto do Governo a este respeito, naõ se póde dizer que he hum lugar de commissaõ, mas que foi creado permanentemente. Abstrahe-se de fallar no individuo; mas attende que o Governo estabeleceu hum precedente, e naõ quer dar seu voto para que taes precedentes continuem; vota pois pela suppressaõ. Quanto á suppressaõ do § 17 que designava 80 contos de réis para obras geraes; observa que naõ ha por ora obras geraes que importem em 80 contos; as das estradas de Paraty e Mambucaba importaõ em 22:400$ rs. A' vista da estrada de Paraty, canal da Pavuna, chafariz da Carioca, a consequencia que se tira em mandar fazer obras sem planta e orçamento, he de naõ se poder em tempo algum perguntar quãto se gastou, o que se excedeu; julga pois que se deve cortar mais alguma cousa.

O Snr. Limpo de Abreu julga se dispensado de continuar a sustentar a sua emenda que augmenta a ajuda de custo dos Presidentes de Provincia, por encontrar apoio nos membros das Commissões de Orçamento: declara ao illustre Deputado que notou a mobilidade dos Presidentes de Provincia, que elle orador está na opinião de que para se reformar hum bom administrador, he necessario que elle se conserve por algum tempo na Provincia que administra, para estudar as necessidades provinciaes, conceber alguns planos de melhoramento e reforma e pô-los em pratica, o que infelizmente até agora não tem acontecido. Observa que em tempos mais pacificos as autoridades tinhaõ huma duração triennal, hoje que a imprensa revela aos povos a idoneidade ou pouca capacidade dos Administradores publicos, não he possivel que os Presidentes se conservem por muito tempo, quando a escolha do Governo não recahir nas primeiras capacidades. Entretanto basta que cada hum anno se mudem tres ou quatro Presidentes para convencer que a quantia designada para ajudas de custo não he sufficiente. Declara não ser amigo de mudanças; e que nem no Ministerio do Imperio nem no da Justiça deu provas de que era inclinado ao systema de estar mudando todos os dias de empregados publicos; no do Imperio, rigorosamente fallando, só mudara o Presidente do Pará; e julga naõ entrar em duvida a necessidade desta mudança, á vista do estado da Provincia; bem como o do Rio Grande do Sul. Quanto á mudança do Presidente de Mato-Grosso, pede que se lêa a legislação provincial de Matto Grosso, que toda foi sanccionada por esse Presidente, alguma della por elle mesmo suggerida; e diga-se francamente se hum tal Presidente podia ser conservado na administração de huma Provincia aliás tão importante.

Depois destas explicações, o Snr. Ministro diz que tem de mandar duas emendas para as quaes pede o apoio da illustre Commissão de Orçamento. A primeira he elevando a quantia para a Bibliotheca publica. Não sabe como a Commissão tão amiga das luzes, tão desejosa de que se derramem conhecimentos uteis, naõ consigne a mesma quantia já existente, a qual, quando não fosse para outro fim, ao menos servisse para se comprar alguma das obras que o Ministro respectivo declara no seu relatorio que são necessarias. Outra emenda que quer offerecer, he relativa ao canal da Pavuna. Lembra que no anno de 33 para 34 consignou-se a quantia de trinta contos de reis, da qual não se dispendeu se não muito pouco mais de vinte contos. No anno seguinte consignou-se a mesma quantia, e não se dispendeu se não sete contos de reis; eis aqui o canal lesado em trinta e tres contos de reis; e se não fosse isto, talvez que esta navegação não offerecesse embaraço algum, o que sem duvida seria muito util; mandaria pois emenda para se accrescentar desde já na consignaçaõ com o canal da Pavuna, importando isto como hum principio de restituição.

Quanto á emenda que supprime a consignação para estradas e canaes geraes, concorda que o Governo mande vir praticos para se occuparem nestas obras, mas que se não deve concluir daqui que o Governo regeite os homens que possuão os conhecimentos apropriados para o levãtamento de plantas, importantissimas obras, porque homens habeis para conceber esses planos, nós os temos no distincto Corpo de Engenheiros, sem ser preciso procura-los na Europa. Quanto ao abandono da estrada da Estrella, dirá que o Governo Geral he encarregado da abertura de estradas geraes, mas não de seu concerto; e pois isso, como não se trata da abertura, mas do concerto da estrada da Estrella, elle orador suppõe que este concerto deve pertencer á Provincia do Rio de Janeiro, tanto mais quando consta que para se concertar esta estrada, existe huma especie de registo aonde se paga hum tributo, que he recolhido na Thesouraria provincial. Não estão porem nas mesmas circunstancias as estradas de Paraty e Mambucaba; da primeira que torna cõmunicavel duas Provincias, naõ se trata de seu concerto, mas de sua continuação, para que o Governo Geral deve concorrer; no mesmo caso está a de Mambucaba, cuja descripção leu em hum dos jornaes da Corte, á vista da qual a julga utilissima. Não approva as emendas do Sr. Vasconcellos. Entrando para o Ministerio, conheceu praticamente quão damnosa pode ser a especialisacão, quando o Ministro da Repartição não tem para as despezas de cada artigo as quantias que cheguem. Ainda por outra razão naõ dará a approvacão a emenda do nobre Deputado, pois que deseja muita fiscalisacaõ, deseja que os Ministros apresentem as suas contas, e as Camaras lhas tomem, supponde que os Ministros quando tenhaõ de applicar sobras de hum artigo ás faltas de outro, sejão obrigados a expedir hum decreto, e sujeital-o á approvaçaõ da Camara, isto fará talvez com que as contas nunca se tomem. Concorda com a outra emenda que da autorisação nos §§ que contenhaõ despezas de igual natureza, por nõ ver que se adoptasse cada hum dos artigos de despezas com sobejas quantias.

Passando a fallar do contracto feito pelo Governo com a casa de Thomaz Tarrand, julga que se não pode mostrar sufficientemente que este contracto he illegal. Lembra que havia quantias designadas na lei para os paquetes, os quaes não se declarava se serião de vapor ou ordinarios; parece-lhe que o Governo estava autorisado a escolher os paquetes de vapor, com tanto que não excedesse as despezas. Se porem a Camara entende que naõ he assim, concorda que se adie a discussão desta materia, mas primeiro vota pelo parecer da Commissaõ.

A respeito da nomeaçaõ do Director das escolas menores, julga que o Governo estava autorisado a fazer esta nomeacaõ: naõ era o mesmo que hum emprego de commissaõ que o Governo pode demmittir quãdo lhe parece, sem com tudo abolir o emprego; acontece o mesmo neste caso que nas obras publicas em que o Governo nomea inspectores, ajudantes, etc. estabelece lhes gratificações, sem que isto até agora tenha sido censurado. Finalmente, sobre a emenda que manda crear huma escola de theologia, suppõe existir cadeiras de theologia nos Conventos de S. Bento, e Santo Antonio, onde podem aprender as pessoas que se quizerem applicar a esta taõ importante sciencia; e pelo que respeita á moral e disciplina, naõ he de voto que se prive aos nossos Prelados e Parochos deste Ministerio, os quaes saõ obrigados pelos Canones a instruir os fieis, a pregar o Evangelho; e se se mostrar que os illustres Prelados e dignos Parochos disseminados em tantas Freguezias naõ bastaõ para ensinar a palavra de Deos, os preceitos do Evangelho, e todos os deveres da moral, entaõ votará pela emenda; mas como naõ está convencido de sua necessidade, vota contra ella. Nem julga muito procedente a outra razaõ do nobre autor da emenda, que quer que haja nesta faculdade huma cadeira de historia ecclesiastica, attribuindo a erro de historia ao Governo quando mandou convidar Irmãos Moraves para civilisar os Indios. Naõ foi este convite fructo de hum erro de historia ecclesiastica. O Governo podia entender que devia convidar Irmãos Moraves para civilisacaõ dos Indios, sem que elles podessem introduzir principios religiosos contrarios á Religiaõ do Estado, sem que pudessem ser em cousa alguma contrarios aos principios politicos, ao systema adoptado. Lembrará que na ultima insurreiçaõ da Jamaica a paixaõ de todos os homens brancos se desenvolveu em subido gráo contra todos os Missionarios que ali existiaõ, todos elles foraõ expulsos da Ilha, alguns até executados, e huma excepçaõ houve e foi a respeito dos Irmãos Moraves? Pedio-se-lhes que continuassem a residir ali, pois que elles, longe de protegerem a insurreicaõ, se tinhaõ portado bem pelos seus principios de naõ intervençaõ em objectos politicos. Demais, julga que no relatorio apresentado á Congregaçaõ em 1825 se mostra que elles tambem se applicaõ á civilisaçaõ dos Indios. Em ultimo lugar, o illustre orador diz, a respeito do que dissera o Sr. Vasconcellos, concernente ao Conde de Zenzendorf, instituidor desta seita, que nõ duvida que o Conde de Zinzendorf fosse hum pouco extravagante; mas se se attender, como se deve, á pureza das suas intenções, elle deve ser elevado. O Conde de Zinzendorf foi proscripto de seu paiz natal, mas esta ordem barbara foi revogada annos depois; foi proscrito pelo Governo da Russia, mas, em compensaçaõ de todas estas proscripções, huma naçõ, talvez a mais illustrada, fez justiça aos

seus merecimentos; o Parlamento Inglez, por hum acto especial, determinou que se prestasse toda a protecçaõ, em todos os dominios da Gram-Bretanha ao Conde de Zinzendorf e a sua seita; entre nós naõ existem Condes de Zinzindorf, mas existe, como na Gram Bretanha, hum corpo legislativo que prestará sempre seu apoio e sua protecçaõ áquelles que forem perseguidos pela injustiça dos homens.

Saõ apoiadas as seguintes emendas:

« A quantia de 12:000$ para o canal da Pavona seja desde já. Paço da Camara, 30 de Junho de 1836. — Limpo de Abreu.»

« Ao paragrapho 20 accrescente se á quantia consignada mais a de 364$ reis, para preencher a que está estabelecida na lei do orçamento de 36 para 37. Paço da Camara, 30 de Junho de 1836 — Limpo de Abreu.»

Depois do Snr. Calmon ter sustentado o parecer da Commissaõ, concordado com algumas das emendas, e regeitado outras, e o Snr. Maciel Monteiro ter demonstrado que o Snr. Ministro da Fazenda devia assistir á discussaõ do orçamento, e discorrido sobre as differentes emendas, fica a discussaõ adiada pela hora.

O Vice Presidente, o Snr. Araujo Vianna, que occupa a cadeira da Presidencia, dá para ordem do dia 1. de Julho, a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessaõ pelas duas horas da tarde.

## SENADO

*Sessaõ de 1º de Julho.*

Presidencia do Sr. Bento Barroso Pereira.

Logo que se acha reunido numero sufficiente de Senadores para formar casa, o Presidente declara aberta a sessaõ, he lida e approvada a acta da antecedente.

Dá-se conta do expediente:

### Ordem do dia.

Entra em discussaõ e he approvada a redacçaõ da resoluçaõ relativa aos vencimentos e honras dos Conselheiros de Estado. Remette-se á outra Camara.

Entra em ultima discussaõ a resoluçaõ do Senado, que dispensa os preparatorios de Inglez, Historia e Geographia nos Cursos de S. Paulo e Olinda, com as emendas approvadas na 2.ª discussaõ.

Saõ a ella offerecidas as seguintes emendas:

1.ª Do Sr. Paula e Souza: « Os exames do Inglez, Geographia e Historia, só seraõ exigidos quando se houver de fazer exame do 5.º anno. Caso isto se approve, que se altere o artigo additivo, de modo que se conforme com o vencido. Salva a redacçaõ. »

2.ª Do Sr. Carneiro de Campos: « Subemenda. Inglez, sómente em prosa: Historia e Geographia, pelo compendios que a congregaçaõ dos Lentes determinar. » Saõ apoiadas, e, depois de algumas observações, dá-se a materia por discutida, e posta a votos a resoluçaõ na forma em que passou na 2.ª discussaõ, he approvada. Ficaõ prejudicadas a emenda e subemenda offerecidas na presente sessaõ.

Tem lugar a 2.ª discussaõ da resoluçaõ que declara que os Presidentes das Provincias remetteraõ huns aos outros exemplares de todos os actos legislativos provinciaes que forem promulgados nas respectivas Provincias.

O Sr. Almeida Albuquerque offerece o seguinte artigo additivo. « Os Presidentes das Provincias remetteraõ ao Supremo Tribunal de Justiça, e relações dos districtos todas as leis provinciaes, logo depois de publicadas. »

He apoiado, dá-se a materia por discutida; põe-se a votos o artigo primordial do projecto, e fica approvado, bem como o artigo substitutivo, salva a palavra — Districtos — que fica supprimida.

Continua a ultima discussaõ das emendas approvadas em 2.ª discussaõ ao projecto da Camara dos Deputados sobre revistas.

Discute-se o artigo 2.º que substitue o 5.º do Projecto pela maneira seguinte.

« Naõ tem lugar a revista pedida por por faltas e erros sanaveis, que, segundo a Ordem livro, 3.º titulo 63, imprincipio, naõ impedem o julgamento final, nem por falta de reconciliaçaõ ou defeito nella. »

O Sr. Almeida Albuquerque declara votar contra este artigo pelo julgar impraticavel de executar-se; faz sobre elle algumas observações donde conclue que elle he obscuro, e como tal naõ poderá ser entendido pelos Membros do Supremo Tribunal de Justiça.

O Sr. Carneiro de Campos faz sobre a doutrina do artigo breves reflexões, e nota que elle contém materia contraria á Constituiçaõ na sua ultima parte: declara que tal artigo naõ foi apresentado pela Commissaõ, mas sim por algum nobre Senador na occasiaõ da discussaõ, e demonstra a necessidade da seguinte emenda, que manda á mesa:

« Depois das palavras — erros sanaveis, diga-se « como os que pela Ordem livro 3.º titulo 63 naõ impedem o julgamento a final. Supprima-se a falta de reconciliaçaõ ou defeito nella. »

He apoiada e entra em discussaõ, a qual se expressa até dar a hora, e cedendo da palavra o Marquez de Caravellas, dá-se a materia por discutida, e he approvada a emenda do Sr. Carneiro de Campos, menos na sua ultima parte, ficando o artigo para ser redigido na forma do vencido.

Ordem do dia para a seguinte sessaõ, em primeiro lugar o parecer da Meza relativo ao ceremonial do Juramento da Serenissima Princeza D. Januaria, e mais materias dadas. Levanta-se a sessaõ pelas duas horas e hum quarto da tarde.

---

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessaõ de 1 de Julho de 1836.*

Presidencia do Sr. Araujo Lima.

Pelas dez horas da manhã, procede-se á chamada dos Deputados, e achando-se presentes cincoenta e dous, o Presidente declara aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

O Primeiro Secretario dá conta do expediente.

Hum Parecer da Commissaõ de Commercio em resposta ao requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que pede autorisaçaõ para estabelecer na Provincia de Pernambuco, huma fabrica de polvora, etc. A Commissaõ he de parecer que naõ pode ter lugar a pretençaõ do supplicante.

*Ordem do dia.*

Continua a discussaõ adiada sobre o augmento do numero de Deputados á Assembléa Geral por diversas Provincias.

O Sr. Rafael de Carvalho propõe o adiamento desta materia para tal se remetter á Commissaõ de Estatistica.

O adiamento he apoiado, e depois de discutido naõ passa.

Continua por conseguinte a discussaõ, e toma parte nella o Sr. Carneiro Leaõ, que he de parecer que se devem approvar só aquellas emendas que augmentaõ o numero de Deputados daquellas Provincias, de que haja toda a certeza que a sua populaçaõ esta augmentada; e o Sr. Maciel Monteiro torna a repetir que vota a favor de todas estas emendas, porque a mesma razaõ que houve para se augmentar a Deputaçaõ do Rio de Janeiro, ha para as outras Provincias (Apoiado.)

A materia dá-se por discutida. O Presidente põe a votos o projecto do Sr. Paranhos, que augmenta a Representaçaõ da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul com mais dous Deputados e hum Senador, e he approvado por grande maioria de votos. A emenda do Sr. Climaco, que augmenta com mais hum Deputado, para a segunda legislatura, a Representaçaõ das Provincias que daõ hum só Deputado, para a segunda legislatura, a Representaçaõ das Provincias que daõ hum só Deputado, he approvada por 45 votos contra 37. A emenda do Sr. Carneiro Leaõ, que augmenta mais dous Deputados e hum Senador á Representaçaõ de Sergipe, he approvada por 45 votos. A emenda do Sr. Cornelio, que augmenta a Representaçaõ da Bahia com mais hum Deputado e hum Senador, além do augmento que ja teve na resoluçaõ adoptada pela Camara em huma das sessões anteriores, he approvada por 44 votos contra 37. A emenda do Sr. Calmon, que augmenta a Representaçaõ de Pernambuco com mais hum Deputado e hum Senador, he reprovada por 42 votos contra 39. A emenda do Sr. Gurgel, que augmenta mais hum Deputado e hum Senador por S. Paulo, he approvada. A emenda do Sr. Veiga Pessoa augmentando para a Provincia do Maranhaõ mais dous Deputados e hum Senador, he approvada. A que augmenta na Representaçaõ do Ceará mais dous Deputados e hum Senador, he reprovada. A que dá á Provincia da Parahiba mais hum Deputado e hum Senador, he reprovada por 39 votos contra 40. E exigindo o Sr. Veiga Pessoa ratificaçaõ da votaçaõ, por persuadir-se haver engano nella, o Presidente, satisfazendo-o, propõe a mesma emenda a votos e he reprovada levantando-se nesta verificaçaõ da votaçaõ 27 Membros. Finalmente consulta o Presidente a Camara, se adopta o projecto com as emendas approvadas, e decide-se que naõ.

Continua a discussaõ da proposta do Orçamento, adiada no capitulo 2.º, e emendas apoiadas nas anteriores sessões.

*(Continuar-se á.)*

---

## GOVERNO DA PROVINCIA.

*Expediente do dia 12.*

### OFFICIOS.

Ao Inspector da Thezouraria, enviando-lhe um officio do Commandante das Armas, acompanhado de outro do Commandante da Fortaleza de Tamandaré com as contas da despeza feita o mez p. p. com presos de Justiça recolhidos na dita Fortaleza, e com uma requesiçaõ de 42$ reis para occorrer as despezas do corrente mez, afim de que o Inspector mande examinar, e achando-se legalisadas a diantar a quantia requisitada, que deverá ser entregue ao 2.º Sargento Manoel Wenceslão de Azevedo

— Ao Consul de S. M. Britannica nesta Provincia remettendo lhe o passaporte que em officio de 9 do corrente requisitou para seu filho Edovard Pophaur, seguir viagem para os Estados Unidos.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife para fazer reconhecer as 6 horas da manhãa do dia 18 do corrente o Major Commandante do Esquadraõ de Cavallaria da G. N. deste Municipio conforme requisita o respectivo Commandante Superior.

— Ao Inspector da Thezouraria, para mandar abonar 4 dias de Gratificaçaõ á patrulha que conduzio recrutas da Villa de Goianna composta de dez G. N. e Commandada por um Official.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ da G. N. de Olinda communicando-lhe a approvaçaõ da proposta de Capitaõ, e Tenente da terceira Companhia do Batalhaõ de G. N. do Poço da Panella, e que assim o faça constar aos promovidos afim de solicitarem as suas Patentes pela Secretaria do Governo.

---

## DIVERSAS REPARTIÇOENS.

### PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 11.

Naõ houve novidade.

Parte do dia 12.

Illm. e Exm. Sr. — Pelo Commissario de Policia do Forte do Mato foi preso, e remettido Joze Ribeiro, por ser encontrado em desordem.

A Patrulha de Policia, que rondou no Districto do Corpo Santo, prendeo á Vicente Ferreira por estar ebrio, e ser encontrado fóra d'horas.

Por um Cabo do 2.º Batalhaõ de G. N. foi preso um Marujo inglez por estar ebrio, e querer maltratar a sentinella.

O Commissario de Policia do Districto, que comprehende a estrada de Belem, participou me ter fallecido esta manhã na dita estrada um preto, captivo, o qual, condusindo hontem um feixe de capim, cahira doente n'aquelle lugar.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 12 de Setembro d'1836 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

---

### THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

A renda triennal da caza de dous andares sita na rua Direita desta Cidade D. 5 que foi annunciada no Edital de 3 de Agosto proximo passado, se hade realizar na sessaõ desta Thezouraria de 16 do corrente mez.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 12 de Setembro de 1836.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

---

### MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 184.

### CORREIO.

O Brigue Escuna Navegante recebe as mallas para o Rio de Janeiro e Bahia hoje as 11 horas do dia.

---

### ARCENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha precisa comprar os seguintes generos — carne salgada quinze barriz, vinho uma pipa, assucar quatro barricas, e caffé moido seis arrobas; todo da milhor qualidade. Arsenal de Marinha 12 de Setembro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

---

### OBRAS PUBLICAS.

As pessoas que quiserem servir de trabalhadores nos trabalhos da abertura dos poços artesianos dirijão se a caza da Inspecçaõ das Obras Publicas do meio dia ás duas horas da tarde. Inspecçaõ das Obras Publicas 12 de Setembro de 1836.

Moraes Ancora.

---

## ELLEIÇO'ES DE JUIZES DE PAZ.

Freguezia da Luz.

| | |
|---|---|
| Joze da Costa Nogueira | 21 |
| Manoel Lucas de Araujo Pinheiro | 19 |
| Manoel Pinto da Motta Nunes | 18 |
| Joaquim de Araujo Pinheiro | 10 |

---

Candidatos mais votados para a Camara Municipal da Cidade do Reciffe.

Parochia de S. Fr. Pedro Gonsalves.

| | Votos |
|---|---|
| Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo | 260 |
| Coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond | 231 |
| Joze de Pinho Borges | 200 |
| Coronel Joze de Barros Falcaõ de Lacerda | 197 |
| Advogado Francisco de Paula Gomes dos Santos | 188 |
| Joze Xavier Carneiro da Cunha | 177 |
| Thomaz Lins Caldas | 147 |
| Joaquim Joze de Miranda Junior | 146 |
| Joaquim Francisco de Mello Cavalcante | 142 |

Immediatos.

| | |
|---|---|
| Tenente Coronel Francisco Mamede de Almeida | 111 |
| Doutor Elias Coelho Cintra | 106 |
| Bernardo Antonio de Miranda | 100 |
| Thomaz de Aquino da Fonceca | 99 |
| Francisco Antonio de Oliveira | 75 |
| Joze Ramos de Oliveira | 72 |
| Doutor Jeaõ Joze Pinto | 72 |
| Joze Maxado Freire Pereira da Silva | 69 |
| Doutor Agostinho da Silva Neves | 69 |

Parochia da Boa-vista.

| | |
|---|---|
| Dr. Luiz de Carvalho Paes d'Andrade | 194 |
| Joze Maxado Freire Pereira da Silva | 193 |
| Francisco Carneiro Maxado Rios | 175 |
| Joaquim Bernardo de Figueredo | 174 |
| Joze Jeronimo Rodrigues Chaves | 158 |
| Antonio Gomes Pessoa | 153 |
| Elias Coelho Cintra | 142 |
| Joze de Pinho Borges | 134 |
| Antonio Carneiro Maxado Rios | 132 |
| Francisco Antonio d'Oliveira | 124 |
| Thomaz Joze da Silva Gusmão | 116 |
| Luiz Joze de Sampaio | 112 |
| Joze dos Santos Nunes d'Oliveira | 111 |
| Francisco de Paula Gomes dos Santos | 103 |
| Rodolfo João Barata de Almeida | 99 |
| Joze Narcizo Camello | 94 |
| Maximianno Francisco Duarte | 94 |
| Joze Francisco Ferreira Catão | 93 |

## VARIEDADES.

### A' Independencia do Brazil.

Sobre a massa dos Seculos se encosta
O turifrago velho, o Tempo annoso,
Das Idades no circulo assombroso
A vista perspicaz lhe estava posta.

Diz (meneando a fouce, que he composta
De hum ferro indestructivel, e espantoso)
«Tenha úm Dia o Brazil brilhante, honroso,
«E gema a escravidaõ á luz opposta.

«Circundado de Heróes, de Filhos Bravos,
«Quem tem vario a Gloria lhe desvia;
«Se os Convizinhos seus naõ saõ escravos?

«Ah! Que resta? O valor seja o seu guia:
«Para remir trés Seculos de aggravos
«Solte a voz, seja Livre, e baste hum Dia.

F. B

## ENTRETIMENTO DE HUM ELEITOR COM SIGO MESMO.

( Artigo tradusido de Benj. Constant ).

Eu não tenho comprado bens Nacionaes: tenho sempre reservado os meus capitaes para o meu commercio. Mas em 1813 hum dos meus Tios deixou-me por sua morte hum credito de 20.000 francos sobre o comprador de huma Abbadia: esse credito devia ser pago no fim de 1835; eu procurei o meu embolso: meu devedor tinha boa vontade, mas faltavão-lhe fundos: elle quiz vender a sua propriedade, ninguem a quiz comprar: quiz tomar emprestado sobre ella; ninguem quis emprestar-lhe nem hum soldo. Eu contava com esse embolso; e estive a ponto de falir. Se os Deputados que nós então tivemos não tivessem, sem o querer, abalado a confiança, que a Carta deve inspirar sobre as acquisições Nacionaes, nada d'isso me teria acontecido: meu devedor teria podido vender a sua terra, eu teria sido pago no tempo do vencimento; não teria sido obrigado a vender por vil preço minhas mercadorias, e de fornecer effeitos com grandes interesses, para honrar a minha firma. Eu não nomearei Deputados se não homens, que defendão a inviolabilidade dos bens Nacionaes, porque eu não quero que os que tiverem adquirido taes bens, que forem, ou me possão ser devedores, não estejão em estado de poder pagar-me; e como o valor de huma propriedade depende da opinião tanto como da lei, exigirei de meus deputados que vigiem que a sancção religiosa dada á esses bens, não seja retirada.

Assim pois:

1.º Ordem nas finanças, a fim de que a desordem n'ellas não produsa huma nova revolução: e para manter esta ordem nas finanças, nomeação de deputados, que sejão independentes dos Ministros, e que, não recebendo salarios, não tenhão interesse nos augmentos dos impostos, sobre os quaes esses salarios são estabelecidos.

2.º Liberdade das pessoas, a fim de evitar o descontentamento que os cidadãos sentem quando são presos, e detidos, sem serem julgados: e para isto, nomeacão de deputados que não votem contra a liberdade das pessoas.

3.º A actividade na execução de todos os artigos da Carta, porque a experiencia tem-me ensinado que quando huma Constituição não he observada, he como se ella não tivesse existido; e adiando-se os seus artigos nunca se chega a mais do que hi-los adiando sempre. E para se pôr a Carta em actividade, nomeação de deputados que queirão faser andar a Cõstituição por si mesma.

4.º Liberdade dos cultos, a fim de que eu não seja obrigado, antes de vender a praso, de examinar a que religião pertence o meu comprador; e que eu não seja arruinado se entre os meus devedores se acha algum protestante perseguido: e para isto, nomeação de deputados que se opponhão a toda a introdução de intolerancia.

5.º Liberdade da imprensa, e dos jornaes, a fim de que eu saiba o que se passa á dez legoas de Pariz, e não va dar em hum exame de vespas sobre a fé de algum jornal mentor: e para isto, nomeação de deputados que votem para que os jornaes digão o que existe.

6.º Protecção aos que tiverem adquirido bens Nacionaes, a fim de que eu possa cobrar os creditos, que eu poderei ter de hum ou outro de cinco a seis milhões dos que tem adquirido bens Nacionaes em França; e para isto nomeação de deputados que não tomem a liberdade de ameaçar aos que taes bens tem adquirido, ou de os insultar; o que he muito mau; mas que pelo contrario, repillão as medidas, que invalidarem seus direitos, ou que pozerem em receio suas consciencias.

Eisqui as primeiras regras, que eu me preservo a mim mesmo, tudo parte nas eleições.

Ainda não he tudo. Eu sou Eleitor para a França em geral, mas tambem o sou em particular para o meu Departamento, e sua Capital. Eu quero que os meus Deputados sacrifiquem meu Departamento á França, quando for necessario: mas quero que elles examinem bem essa necessidade. Eu não me desgostaria mesmo que elles subcrevessem a isto com repugnancia. Os Deputados dos outros Departamentos formando sempre a maioria, saberão bem estabelecer o equilibrio. Ora, eu creio estar lembrado de que em todas as épocas Pariz tem sido desgraçado á este respeito. Talvez isso tivesse procedido de que muitos dos Deputados de Pariz erão sempre grandes funccionarios publicos, que devião occupar-se de grandes questões, e de muitas cousas de grande importancia; mas eu quereria tambem da parte d'elles algumas poucas palavras sobre as nossas concessões, sobre certos emprestimos, e sobre os impostos que nos interessão.

Eu me lembro que hum d'elles fes hum bello relatorio sobra huma lei, em 1815: parece-me que em o mez de outubro (eu tinha hido de proposito para ouvi-lo, posto que fosse em hum sabbado, dia em que eu tenho muito que fazer). A ouvi-lo, eu dizia comigo: « Como este bravo orador defendera bem os nossos interesses quando se tratar do budget, e das contribuições indirectas! » Tive porem o desgosto de ver que tendo elle fallado tão-bem para que aquelles que fossem suspeitos fossem arrastados, não dicesse huma só sillaba para que aquelles, que não erão suspeitos, não pagassem excessivamente. Replicou-se-me que elle occupava hum outro grande lugar no Estado, e que estava fatigado porque tinha trabalhado muito nesse lugar. Este anno esperando que elle teria mais tempo, persuadi-me que elle iria interessar-se por nós, como nosso Deputado: quatro mezes incommodei-me para ir ouvi-lo; mas não tive essa fortuna. Eisaqui o que acontece por se ter Deputados grandes funccionarios. Os grandes funccionarios tem muito boas cousas, mas tem este defeito, que para manejar os negocios publicos, elles devem fazer-se hum partido, e para formar o seu partido, elles sacrificão tanto quanto se quer, os seus commitentes. Eu terei pois cuidado de nomear para Deputados homens que se lembrem de mim, que fallem por mim, que não deixem ligeiramente fazer emprestimos, que eu deva pagar, que se opponhão á que se não taxem excessivamente os objectos que eu emprego; o oleo que serve para alumiar os meus obreiros, o vinho, e outros generos, cuja carestia vem a final recahir sobre mim. Não peço aos meus Deputados que sacrifiquem o bem do Estado á meus interesses, mas que tenhão attenção a esses interesses, e que não se callem quando elles são atacados.

Eisaqui o que convem. Creio ter recapitulado tudo quanto tenho a fazer para usar utilmente dos meus direitos. Mas he preciso pensar na sua execução.

O Collegio abre-se pelas oito horas. Os que primeiro chegão saõ os que formaõ a meza provisoria, que tem de influir na meza definitiva. Importa-me que os escrutadores e o secretario sejão cidadãos, em quem eu tenha confiança.

Naõ he porque eu desconfie de algum, mas sempre se gotta de ver na meza pessoas, a quem se tem affeicaõ. Eu irei pois antes de oito horas ao lugar da assemblea. Os jornaes avisão-me que naõ falhe porque os facciosos ahi se apresentarão em tropel. Naõ creio que ahi hajaõ tantos facciosos; sei que os jornaes saõ pouco dignos de fé. Aproveito com tudo o conselho porque he bom por outros respeitos.

Parece que a lista dos elegiveis naõ será enviada se naõ ao Presidente. Isto he singular, e desagradavel, porque naõ podemos ter conhecimento d'ella, nem tempo para a ler. Diz-se que isto se supprirá com listas abreviadas sobre a meza, que nos dispensaraõ d'essa leitura. Eu naõ quero dispensar-me de cousa alguma: tenho praser em tomar esse trabalho, e jamais consultarei essas pequenas listas, que estaõ sobre a meza. Eu me certificarei antecipadamente de que aquelles a quem eu quero nomear saõ ellegiveis, e levarei a minha lista comigo, escrita bem legivelmente, com todas as designações de cada hum, sem o que ella seria nulla, e os meus passos perdido....

( Do Atlante. )

Sr. Redactor.

Convencido das boas intenções, e da imparcialidade, com que V. S. escreve o seu Echo do Norte; peco-lhe o favor de consentir, que nelle se publique a incluza felicitacaõ, que respeita ao Illm. e Exm. Sr. João Taylor, que acaba de ser Commandante das Forças Navaes no Pará: Eu me comprazo, que seja no seu mesmo Echo, que appareça este documento de satisfacaõ, que deve lisongear o Exm. Sr. Taylor, e a seus Amigos; e por esta occasiaõ respeitosamente convido o Respeitavel Publico, a que suspenda seus juizos a cerca do que contra o Exm. Sr. Taylor se tem dito, athe que o tempo mostre a verdade; assim como contra o que se ha' imprimido a respeito do Sr. Coronel Jose de Brito Inglez, e mui especialmente contra o que se tem pertendido propalar em desabono da opiniaõ, e conceitos do Exm. Sr. M. Manoel Jorge Rodrigues, a cujas ordens esteve aquelle Coronel, pois que da sua execuçaõ (creio bem) seria escrupulozo observador o Sr. Marechal na malindroza crize em que se achava; nem pode admittir-se, que lhe desse a sua confiança por muito tempo como aqui constava, nem lhe continuasse a sua estima, como acabamos de ver, se mal conceituasse o mesmo Coronel. Se eu tivera talento, eu explicaria o que a minha consciencia me dicta sobre os importantes serviços do Exm. S. Marechal n'aquella Provincia do Pará; porque estou altamente persuadido, que a sua constancia de permanecer fiel, e firme no seu Posto, luctando em effectivo conflicto com todos os elementos de destruição - peste, fome, guerra, e intriga se deve a conservação do Pará, serviço de que resulta immediatamente interessante gloria a Nação. Estas ideas, Sr. Redactor são filhas da minha intima convicção, e se cõformaõ com os principios de minha moral, e da justiça, que nos inspira a pugnar pela verdade, e defender nos os cidadãos; e só com ella podemos ter abrigo dos insultos, e das violencias, e me parece, que se conformaõ por isso com o universal axioma, que nasce comnosco -- Naõ facas, nem dezejes a outro, o que tu naõ queres para ti -- e com effeito, eu tenho ouvido a pessoas de luzes, que os cazos quanto mais graves, tanto mais carecem de provas tão claras, como a luz do meio dia, e em consequencia o juizo prudencial nos ensina a ser-mos cautellozos em accuzações vagas, e gravissimas, maiormente quando achaõ em opposiçaõ os dictames da boa fé, e a força no raciocinio, ou, as destroe, ou, naõ lhes da' crença, nem conceito.

Cõvem portanto esperar a recta sentença do nosso inexoravel e commum Juiz, o tempo - Eu lhe ficarei summamente obrigado, Sr. Redactor, se tiver a bondade de encabeçar aquella publicaçaõ do predito documento com a destas simplices, e ingenuas reflexões, que a imparcialidade, e os dezejos da paz, e da verdade me inspiraraõ, contemplando a Pessoa do referido Sr. Marechal, que acaba de sahir para o Rio de Janeiro, em cujo semblante, prezença, maneiras, e fallas se reconhecem a boa fé, as sinceras intenções, e o patriotismo d'aquelle venerando General, que lhe atrahem respeito, e que naõ deixaõ duvidar dos felizes rezultados de sua angustiada, e terrivel commissaõ, se para elles tivera tido os meios, como seus serviços bem fasem crer.

( Do Echo do Norte. )

Vendem-se as Palavras de um Crente obra de Mr. de Lamennais; ella é dedicada ao povo, como se pode ver da dedicatoria que traduzimos, e que vem a frente da 12.ª edição: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38. Preço 800 rs.

»— Este livro foi principalmente feito para vós, é á vós que o offereço. Possa elle no meio de tantos males que são vossa partilha, de tantas dores que vos affligem, sem quasi vos deixar descanço, dar-vos animo e consolo.

Vós que carregaes com o pezo do dia, eu quisera que este livro podesse ser para vossa pobre alma cançada, o que he um campo, á hora do meio dia, é a sombra de uma arvore, para aquelle que trabalhou sob os raios ardentes do sol.

Maus são os tempos em que viveis, mas esses tempos passarão. Apoz dos rigores do inverno, a Providencia traz uma estação menos triste, o passarinho bem diz em seus canticos a mão bem fazeja que lhe restitue calor, abundancia, uma companheira e um ninho.—

Esperae, e amae. A esperança adoça tudo, o amor faz tudo possivel —

Há neste momento homens que soffrem muito porque muito amaram: eu, irmão delles escrevi a narração do que elles fiseram por vós, do que por isso fizeram contra elles; quando a violencia estiver gasta, eu o escrevi, vós o lereis com lagrimas, então menos amargas, vós amareis tambem esses homens que vos tanto amaram.

Por ora se vos contasse seu amor, seus padecimentos, seria tambem, como elles foram precipitados nos calabouços.

A elles iria com jubilo, si com isso alliviassem-se algum tanto vossas miserias; mas dahi não vos resultaria allivio algum, e assim é preciso esperar, e pedir a Deus que abrevie o tempo da provança.

Agora são os homens que, julgam, que condemnam: eis vira em que Elle julgará: —feliz de quem presencear sua justiça.

Eu estou velho, escutae as palavras de um velho. A terra está triste, e desseccada; mas ella reverdescerá,—que o habito do homem mau não pesará sobre ella eterno, qual um sopro abrazador.

— O que acontece quer a Providencia que aconteça, para vossa instrucção, afim

que aprendaes á ser bons, e justos para quando vossa hora chegar.

Quando aquelles que abusam do poder passarem entre vós, como a lama dos riachos em dia de chuva abundante, então comprehendereis que o bem só é duradouro, e vós arreceareis de envenenar o ar que o vento do ceo tiver purificado.

Preparae vossas almas para esse tempo —que não está longe, elle vem chegando.--

Christo por vós crucificado prometteu livrar-vos. Tende fé em sua promessa, e para appressar o cumprimento della reformae em vós, o que em vós carece de reforma; exercei vos na pratica de todas as virtudes, amae-vos uns aos outros, como o Salvador do mundo vos amou até a morte.»

Eis a dedicatoria do livro de Lamennais por ella se pode conhecer do seu espirito, e do seu estylo.—Cheio de uncção de força, de elegancia e de singeleza, seu estylo attrahe a attenção, e encanta;—todo allegorico, cheio de visões, de fantasmas, de pinturas sublimes, elle apodera se da imaginação e a domina cheio de excellentes licções moraes bem exemplificadas; elle é de summa utilidade.—Nunca nem um orador profano ou sagrado respirou maior amor dos homens, ensinou-lhes melhor a amarem-se, nunca nem um lhes mostrou mais energicamente a necessidade de se unirem,—nunca nem um stigmatizou com mais negro sello os grandes, os poderosos, os ricos,—que não amam.

A obra de Lamennais é o apocalypse, é a revolução do mundo futuro, da futura sociedade que anhelam ver fundada os homens do progresso indefinido, esses homens fortes, energicos, cheios de salvadora convicção. A obra de Lamennais não tem igual, ella se parece com o apocalypse de S. João, mas é mais intelligivel do que esse livro inspirado, mais attentador do que elle.—Ella se assemelha com as celebres ruinas de Palmyra de Volney no estylo, e mesmo nesse ponto lhe é superior, e tem tudo quanto falta as meditações das ruinas,—variedade, mistura aprasivel de quadros horriveis, agradaveis, de preceitos encantadores, de hymnos celestiaes.

Mas que fazemos? apontar as bellezas do grande apocalypse de Lamennais não é empressa realisavel,--é preciso lêl-o,--que no meio das deleitosas sensações que sua leitura faz nascer, impossivel é analysar: a alma sente, e o sentimento suffoca o raciocinio, mata a analyse.

As palavras de um Crente produziram inelfavel sensação, feriram de subito pavor os poderosos; elles estremeceram; voltando depois do terrivel socobro, fingiram desdem, e disseram:--E' um louco.--E as palavras do louco echoaram por toda a parte, milheiros de exemplares venderam-se, e continuam inda a vender-se: não é destas obras que tem um interesse do momento, não; é duradouro, hade ser lido nos seculos vindouros: Lamennais lhes hade ser conhecido.--Quem sabe mesmo si um porvir mais ou menos remoto não trará realisação das Palavras do Crente? quem sabe se o futuro não o fará propheta?

A obra de Lamennais foi despiedadamente attacada: tal é a sorte de tudo quãto sahe da orbita geral. Muitos artigos de periodicos temos lido que a attacam; e certo as Palavras do Crente combattem tantos interesses, revolvem por tal modo a sociedade e isso por modo tão insolito, que natural é a opposição que soffreu, naturaes as censuras que se lhe fizeram. Entre seus antagonistas se destingue o Padre Bauteinna—Resposta de um Christão as palavras de um Crente—traduzida em vulgar pelo Snr. Doutor João Candido de Deus e Silva.—A resposta do Christão é bem descorada, bem palida em face das Palavras do Crente:—o Christão procura mostrar com o raciocinio que as Palavras do Crente não são palavras de quem tem fé na religião de Jezus Christo, e que mesmo lhe são contrarias. O Christão mostra conhecer bem sua religião, e saber bem das explicações que della se tem dado, mas dessa nova religião que se funda nos preceitos de Christo, para produzir a reforma da civilisação social, dando-lhe o sello da divindade, essa que combatte o Christão, elle a não entendeu ou não quiz entender. De resto a obra de Bautein é a melhor apologia, a mais habil defeza do statu quo religioso, e moral da sociedade.

Felizmente cá para o Brasil essas questões do Crente e do Christão são sem influencia, e puramente literarias, felizmente ainda não temos uma população superabundante, ninguem que queira trabalhar vive entre nós na miseria, todos achamos logar ao sol que nos aquece, aos alimentos que a terra nos prodigaliza: não temos classes que monopolisam os praseres da vida, as riquezas e ocio, em quanto que outros gemem sob trabalho infructifero, que os deixa fenecer á mingua.

## AVIZOS PARTICULARES.

Joze Pereira da Cunha, como Procurador dos herdeiros do falescido João da Silva Rego, faz publico pelo presente annuncio, que ninguem compre ou faça quasquer trenzacção sobre os bens do Cazal do finado Candido Felis da Cunha, de que estão de posse a Viuva D. Antonia Nobre d'Almeida, e herdeiros João Anastacio da Cunha, e Claudino Joze Branco como Procurador de duas herdeiras assistentes em Lisboa; porque esses bens não só se achão pinhorados para pagamento do credito de seus constituintes confessado pelo finado em assignação de dez dias (Escrivão Tolentino) mas porque o annunciante vai promover as habilitaccens necessarias para o andamento da execução.

A pessoa que annunciou no Diario de hontem 12 do corrente offerecendo-se para trabalhar de carpina, dirija se a rua d'Aurora, fundição de ferro afim de se tracta deste negocio.

Pela terceira vez roga se ao Snr. Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo, que haja de declarar por este Diario o lugar da sua moradia nesta Praça, ou na falta dirija-se a rua Nova Botica D. 27.

Precisa-se de uma escrava para alugar que saiba bem lavar, e engomar: na rua da Cruz n. 11.

Se houver quem queira dar 200$ reis a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 2 annos; annuncie, para ser procurado, e faserem-se as seguranças necessarias ao doador, e se o annunciante poder pagar antes o principal o fará.

Precisa-se d'um feitor que trabalhe para tomar conta d'um sitio: na rua da Cruz do Recife n. 61.

O Brigue Brasileiro Fenix transferio a sua sahida para o dia 17 do corrente, o que fará impreterivelmente.

Precisa se de um Feitor, que intenda de ortas, arvoredos, e o mais servico de sitio, e que saiba ler: atraz da Matriz da Boa-vista sobrado n.° 17.

Um rapaz Brasileiro, para caxeiro de rua, escriptorio, escreve e conta sufrivel: na rua do Aragaõ D. 31, em casa terrea.

Precisa-se de um caxeiro na venda D. 30, rua da Conceiçaõ da Boa-vista. E na mesma ha para vender; um escravo, uma farda, uma banda, um talim, uma espada e um boné para G. N., bons queijos do sertaõ.

A pessoa que lhe convier dar a juros de um e meio por cento a quantia de 15$ rs. por tempo de quatro meses, com penhores dirija-se a loje de ourives junto ao botequim da Porta larga que achara' com quem tratar.

A Pessoa que lhe faltaraõ dois escravos do mez de Junho ou Julho deste anno com principios de officio, que se supõe ser procurado.

O abaixo assignado fas publico que tem em seu poder uma carta vinda de Santos do seu proprio nome e que lhe naõ pertence: quem for seu dono dirija-se a rua do Cabugá D. 7.

Antonio Jose Pereira.

Antonio Rodrigues Samico, actual arrematante do Imposto de 20 por cento sobre o consumo das Aguas-ardentes de producçaõ Brazileira do Municipio do Recife, convida a todas as pessoas que quiserem comprar o ramo do referido Imposto das Freguesias da Varsea, S. Amaro Jaboataõ, e as partes da Freguesia da Lus, e de S. Lourenço; compareçaõ na rua do Rosario larga D. 6, para tratar com o arrematante; prestando fiança a contento do mesmo.

## NAVIOS A CARGA.

Para o Porto do Assú.

Segue viagem no dia 16 do corrente o Hiate Santo Antonio, impreterivelmente: quem nelle quiser carregar pouca porção de carga, ou ir de passagem dirija se a rua das Larangeiras a fallar com Manoel Lins Wanderlei.

## COMPRAS.

Uma casa terrea bem construida, nos Bairros da Boa-vista, ou de Santo Antonio: annuncie.

## VENDAS.

Um moleque de 14 a 16 annos, bonita figura, proprio para todo servico de uma casa, e aprender qualquer officio: na rua do Fogo D. 11.

Uma preta do gentio de Angola, ladina, boa engomadeira, cosinha, e faz todo servico de uma casa: na rua dos Quarteis no Escriptorio da extincta Companhia, por cima da padaria de Manoel Antonio de Jezus.

Um escravo de meia idade proprio para todo o servico; na do Queimado D. D. 8 ao pé do ourives, na Botica.

Um escravo criolo, canoeiro: nesta Typografia se dirá quem vende.

Um relogio London caixa de prata, muito bom regolador, e por preco comodo: nesta Typografia se dirá quem o tem.

5 vaccas paridas boas de leite: na rua das 5 Pontas confronte a Fortaleza.

Farinha em saccas e sem ellas: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 145.

O muito velleiro Brigue Americano Tabasco, de lote de 142 Tonelladas, forrado de cobre e encavilhado de cobre em Marco do corrente anno, e prompto a seguir qualquer viagem: os pertendentes dirijão se ao Escriptorio de John Oldham & Comp, rua da Cadeia D. 37.

Um escravo moco bonita figura, official de marcineiro, e da-se por comodo preco com a condiccão de ser para fora da terra; na rua do Queimado D. 3.

Sacas de 3 alqueires de excellente farinha de mandioca proximamente chegada do Rio de Janeiro, e por preço commodo: no Trapixe da Companhia a fallar com Antonio Aires Velloso.

Umas cabras graudes e pequenas no sitio ao pé da Porteira do engenho da Torre.

Uma caza no bairro da Boa-vista bem construída e nova a falar na rua do muro da Penha D. 8.

Um batelaõ aparelhado com seos pertences proprio para devertimento no Rio e por preço comodo; quem o pertender dirija-se a venda da esquina da ponte velha.

Afora-se um terreno na estrada que sae do Manguinho para os Afflitos proprio para edificar cazas: quem o pertender anuncie que sera' procurado.

No armasem de vidros ao lado da Cadeia tem para vender varias obras dos melhores authores em Medecina, nos Idiomas Inglez e Francez, tres caixas de instrumentos de cirurgia, estojo d'alzibeira Hettes copio, e caixa de algalias, tudo pertencente a uma pessoa que se retira.

Um escravo mulato ja' de idade, que intende de olaria muito e para o mais serviço athe para feitor de sitio por ser muito fiel; quem o quizer comprar dirija-se ao sobrado novo no Carmo velho que foi de Joaquim Fernandes, para se ajustar.

Gaiolas de arame de muito bom gosto por preço commodo: atras da Boa-vista N.° 10.

Bixas de Lisboa pretas de muito boa qualidade, chegadas proximamente: no atterro da Boa-vista D. 19 junto ao beco do Ferreiro.

No dia 8 do corrente axou-se uma canoa aberta de carreira, quem for seo dono dirija se ao principio do atterro dos Afogados sobrado do Lima que la' se dirá quem axou. No mesmo sobrado do Lima ha uma porçaõ de cocos secos com cascas, optimos para embarcar; quem os pertencer dirija se ao mesmo sobrado asime.

## ALUGUEIS.

Aluga-se um sobrado bastante fresco para passar a feste, na Povoação dos Afogados; na rua do Queimado D. 13, ou na mesma Povoação a fallar com Joaquim Luiz de Mello Carioca.

## FURTO.

Do sitio do Hospicio foi furtado um cavallo alasão, capado, reforçado, e de sege, pertencente ao Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e à pessoa que lho levar tera 50$ reis de gratificação.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

Joze, nação Gabão, ladino, idade 18 annos, falo, 7 palmos de altura, pouco mais ou menos, seco do corpo, os pez bastantes apathetados, com muitos bixos, cara redondo, no queixo de sima um dente acangulado, outro quebrado, falla muito descansado, e a boca sempre aberta por causa do dente acangulado; fugido no dia 3 de Abril do corrente anno, da caso de seu senhor Joze Fernandes Etra, morador na rua da Cruz do Recife n. 42: roga-se a qualquer pessoa que o pegar o queira levar na mesma casa acima que sera generosamente recompensado.

*Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.*

| Dias da Lua | | Hora da Preamar | | |
|---|---|---|---|---|
| 2—Segunda | - | 6 h. 54 | m | Man. |
| 3—T: | - | 7 21 | » | |
| 4—Q: | - | 8 30 | » | |
| 5—Q: | - | 9—18 | » | |
| 6—S: | - | 10—6 | » | |
| 7—S: | - | 10—54 | » | |
| 8—D: | - | 11—42 | » | |

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navio entrado no dia 11.*

Parahiba; 4 dias; Hiate Flor da Virtude, M. Luiz Antonio de Azevedo: farinha, e lenha: ao mesmo Mestre.

Dia 12.

Malaga; 41 dias; S. Espanhola S. Pablo, M. D. Antonio Alcina: varios generos: ao mesmo Mestre. Ton. 60.

Valparaizo; 10 dias; B. Amr. General Gloverrao, Cap. Glover Brouton, e segue para Boston.

*Navios sahidos no dia 11.*

Acaracú; S. Conceição do Brazil, M. Manoel Domingues: varios generos. Passageiros 40, e 11 escravos.

Porto; B. Portuguez Ventura Feliz, Cap. Antonio Francisco dos Santos: varios generos.

## ERRATA.

Nos Juizes de Paz da freguezia de Santo Antonio em lugar de Domingos Agostinho da Silva Neves, leia-se-Doutor Agostinho da Silva Neves.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.